

ANEXO I Código do IRS
Tabela de atividades
Artigo 151.º do CIRS

1 - Arquitetos, engenheiros e técnicos similares:

1000 Agentes técnicos de engenharia e Arquitectura:

1001 Arquitetos;

1002 Desenhadores;

1003 Engenheiros;

1004 Engenheiros técnicos;

1005 Geólogos;

1006 Topógrafos.

2 - Artistas plásticos e assimilados, atores e músicos:

2010 Artistas de teatro, bailado, cinema, rádio e televisão;

2011 Artistas de circo;

2019 Cantores;

2012 Escultores;

2013 Músicos;

2014 Pintores;

2015 Outros artistas.

*** 2016 Mediador cultural e artístico.

*** 2017 Técnico de apoio à atividade cultural e artística.

3 - Artistas tauromáquicos:

3010 Toureiros;

3019 Outros artistas tauromáquicos.

4 - Economistas, contabilistas, actuários e técnicos similares:

4010 Actuários;

4011 Auditores;

4012 Consultores fiscais;

4013 Contabilistas;

4014 Economistas;

4015 Técnicos oficiais de contas;

4016 Técnicos similares.

5 - Enfermeiros, parteiras e outros técnicos paramédicos:

5010 Enfermeiros;
5012 Fisioterapeutas;
5013 Nutricionistas;

5014 Parteiras;
5015 Terapeutas da fala;
*5016 Terapeutas ocupacionais.
5019 Outros técnicos paramédicos.

6 - Juristas e solicitadores:

6010 Advogados;
6011 Jurisconsultos;
6012 Solicitadores.

7 - Médicos e dentistas:

7010 Dentistas;
7011 Médicos analistas;
7012 Médicos cirurgiões;
7013 Médicos de bordo em navios;
7014 Médicos de clínica geral;
7015 Médicos dentistas;
7016 Médicos estomatologistas;
7017 Médicos fisiatras;
7018 Médicos gastroenterologistas;
7019 Médicos oftalmologistas;
7020 Médicos ortopedistas;
7021 Médicos otorrinolaringologistas;
7022 Médicos pediatras;
7023 Médicos radiologistas;
7024 Médicos de outras especialidades.

8 - Professores e técnicos similares:

8010 Explicadores;
8011 Formadores;
8012 Professores.
*** 8013 Professores ou educadores artísticos.

9 - Profissionais dependentes de nomeação oficial:

9010 Revisores oficiais de contas.
*9011 Notários

10 – Psicólogos e sociólogos:

1010 Psicólogos;
1011 Sociólogos.

11 - Químicos:

1110 Analistas.

12 - Sacerdotes:

1210 Sacerdotes de qualquer religião.

13 - Outras pessoas exercendo profissões liberais, técnicos e assimilados:

1310 Administradores de bens;
1311 Ajudantes familiares;
1312 Amas;
1313 Analistas de sistemas;
1314 Arqueólogos;
1315 Assistentes sociais;
1316 Astrólogos;
1317 Parapsicólogos;
1318 Biólogos;
1319 Comissionistas;
1320 Consultores;
1321 Dactilógrafos;
1322 Decoradores;
1323 Desportistas;
1324 Engomadores;
1325 Esteticistas, manicuras e pedicuras;
1326 Guias-intérpretes;
1327 Jornalistas e repórteres;
1328 Louvados;
1329 Massagistas;
1330 Mediadores imobiliários;
1331 Peritos-avaliadores;
1332 Programadores informáticos;
1333 Publicitários;
1334 Tradutores.
*1335 Farmacêuticos
**1336 Designers
***1337 Conservador-restaurador.

14 - Veterinários:

1410 Veterinários.

15 - Outras atividades exclusivamente de prestação de serviços:

1519 Outros prestadores de serviços.

Referências

Despacho n.º 550/2021, de 30.12.2021

* - Portaria n.º 256/2004, de 09.03

** - Lei n.º 53-A/2006 de 29/12

*** - Portaria n.º 23/2022 de 07.01.2022